

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 4/2026

DIA 24 DE ABRIL DE 2026

**VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL
E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**

FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS
EDITAL DE LEILÃO Nº 4/2026-DETRAN/PI

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN, e Contrato Nº 29/2025 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 29/2025-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detran/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. **PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital**

Leilão dia 24 de abril de 2026 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: em seguida ao Anexo I

1.1.2. **Do Anexo I**

1.1.2.1 Relação de veículos a serem leiloados no dia 24/04/2026 (CONSERVADOS).

Lote 01 ao Lote 02 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 03 ao Lote 06 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 07 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 08 ao Lote 71 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.3. **Do Anexo II**

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 24/04/2026 (**Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**)

Lote 72 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 73 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 74 ao Lote 75 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 76 ao Lote 95 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.4 – **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade



eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detran/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3. Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 02 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 03 ao Lote 06 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 07 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 08 ao Lote 71 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 72 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 73 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 74 ao Lote 75 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 76 ao Lote 95 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.



3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) **Pessoa Física:**

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) **Pessoa Jurídica:**

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.
- b-4) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela

falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

- 6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.
- 6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.
- 6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.
- 6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.
- 6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.
- 6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.
- 6.3.7 Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.
- 6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.
- 6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.
- 6.3.10 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.
- 6.3.11 O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.
- 6.3.12 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessando através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.



7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.2. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.6. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão,**



qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** - SEFAZ/PI.

8.4. O arrematante tem o prazo de 30 dias corridos, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data de liberação.

8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8.6.1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 02 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 03 ao Lote 06 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 07 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 08 ao Lote 71 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 72 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 73 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 74 ao Lote 75 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 76 ao Lote 95 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.



8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN- PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a **COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA**, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. O cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

10 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à



penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2026, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.*

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloadado em outra oportunidade.

12. DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7. O veículo CONSERVADO, destinado a circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação



cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 01/2026-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

Teresina/PI, 09 de abril de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	VALOR INICIAL R\$
				FLORIANO						
1	NHX3345	967855799	PI	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R589730	JC30E78589730	CONSERVADO	1,900.00
2	LWF5567	834785501	PI	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	9C2KC08204R029415	KC08E24029415	CONSERVADO	1,500.00
				PARNAÍBA						
3	NNF2928	230015948	MA	CHEVROLET/ CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	9BGSU19F0BB146125	NAA033116	CONSERVADO	4,800.00
4	NIF1034	204904641	PI	HONDA/ BIZ 125 KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4210AR112366	JC42E1A112366	CONSERVADO	1,800.00
5	KOL9I81	350237689	RJ	HONDA/ XRE 300	2011/2011	VERMELHA	9C2ND0910BR214639	ND09E1B214639	CONSERVADO	3,500.00
6	NIW8632	320895793	PI	HONDA/ CB 300R	2011/2011	PRETA	9C2NC4320BR200335	NC43E2B200335	CONSERVADO	3,100.00
				PICOS						
7	NMT5346	163785538	PI	HONDA/ CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41209R106148	JC41E29106148	CONSERVADO	2,100.00
				TERESINA						
8	SLR6G75	1368833443	PI	GWM/ HAVAL H6 GT	2023/2024	PRETA	LGWFFUA52RH924746	23456538544	CONSERVADO	45,000.00
9	OHH3176	556617720	AL	HYUNDAI/ IX35 2.0	2012/2013	PRETA	KMHJU81DBDU632802	F4NACU297332	CONSERVADO	12,000.00
10	SLQ8J91	1360937894	PI	FIAT/ MOBI LIKE	2023/2024	CINZA	9BD341ACZRY901328	463531704911627	CONSERVADO	10,000.00
11	NIL7985	251855724	PI	HYUNDAI/ IX35 2.0	2010/2011	PRATA	KMHJU81BBBU140532	G4KDAU064983	CONSERVADO	10,000.00
12	JKJ7281	459443143	DF	VOLKSWAGEN/ GOL 1.0 GIV	2012/2012	BRANCA	9BWAA05W1CP094003	CCP329762	CONSERVADO	6,000.00
13	KYZ2168	143753452	RJ	VOLKSWAGEN/ CROSSFOX	2009/2010	BEGE	9BWAB05Z1A4000868	CCR747237	CONSERVADO	6,500.00
14	ODU2A84	1003176345	PI	RENAULT/ SANDERO EXP 16HP	2014/2014	VERMELHA	93YBSR76HEJ347502	K7MM764Q104931	CONSERVADO	6,500.00
15	OED9906	490182410	PI	FORD/ KA FLEX	2012/2013	BRANCA	9BFZK53AXDB442187	SMRBD442187	CONSERVADO	6,500.00
16	NXC9190	339510650	MA	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	2011/2012	PRATA	9BGRP48F0CG205964	NAB257606	CONSERVADO	6,000.00
17	NHU4899	935198423	PI	FORD/ ECOSPORT XL 1.6FLEX	2007/2007	PRATA	9BFZE14PX78884407	QFJA78884407	CONSERVADO	6,000.00
18	QUN7H81	1202420939	PA	FIAT/ ARGO DRIVE 1.0	2019/2020	PRETA	9BD358A4NLYJ89216	552680237346963	CONSERVADO	9,000.00
19	NNA4G58	202338770	PI	VW FOX 1.6 PRIME GII	2009/2010	VERMELHA	9BWAB05Z3A4104732	CCR835710	CONSERVADO	5,500.00
20	NIU1524	323694489	PI	FIAT/ UNO VIVACE 1.0	2011/2012	PRETA	9BD195152C0166743	310A10113802247	CONSERVADO	5,500.00
21	LWB7012	878608389	PI	FIAT/ PALIO ELX FLEX	2006/2006	BRANCA	9BD17140A62730606	178F3011*6753077*	CONSERVADO	5,000.00
22	RSL3G08	1299610398	PI	HONDA/ XRE 190	2022/2022	AZUL	9C2MD4100NR006499	MD41E0N006410	CONSERVADO	5,000.00
23	NIG2448	163141568	PI	CITROËN/ C3 GLX 16 A FLEX	2009/2009	PRETA	935FCN6AW9B525779	10DBWF0001909	CONSERVADO	4,500.00
24	SLS9B83	1377413443	PI	HONDA/ CG 160 FAN	2023/2024	CINZA	9C2KC2200RR312962	KC22E0R312749	CONSERVADO	4,000.00
25	LVX9865	829263292	PI	FIAT/ SIENA FIRE	2004/2004	PRETA	9BD17203743110402	178F1011*6036578*	CONSERVADO	4,000.00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

26	NHU7625	964187540	PI	FORD/ KA FLEX	2008/2009	PRATA	9BFZK03A79B017536	SMRA9017536	CONSERVADO	4,000.00
27	QRX9A21	1221962610	PI	HONDA/ CG 160 TITAN S	2020/2020	BRANCA	9C2KC2250LR002328	KC22E5L002368	CONSERVADO	3,500.00
28	PSF3459	1054758597	MA	HONDA/ NXR160 BROS ESD	2015/2015	VERMELHA	9C2KD0800FR043284	KD08E0F043284	CONSERVADO	3,500.00
29	PID3668	1023309952	PI	HONDA/ CB 300R	2014/2015	VERMELHA	9C2NC4910FR000316	NC49E1F000316	CONSERVADO	3,200.00
30	PIT5079	1129159911	PI	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	9C2KC2200HR016355	KC22E0H016361	CONSERVADO	3,200.00
31	QRV3181	1219509733	PI	HONDA/ BIZ 125	2019/2019	VERMELHA	9C2JC4830KR415998	JC48E3K415826	CONSERVADO	3,000.00
32	PIN9032	1050523722	PI	HONDA/ NXR150 BROS ES	2014/2014	VERMELHA	9C2KD0550ER234895	KD05E5E234895	CONSERVADO	3,000.00
33	QXZ5B39	1227915699	MG	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	2020/2020	VERMELHA	9C6RG3150L0032128	G3G2E-105320	CONSERVADO	3,000.00
34	RSN3E40	1290589272	PI	HONDA/ POP 110I	2022/2022	BRANCA	9C2JB0100NR020300	JB01E0N020308	CONSERVADO	3,000.00
35	JZH1382	775430080	SP	VOLKSWAGEN/ GOL 16V PLUS	2001/2002	CINZA	9BWCA05X42T000770	AZP002831	CONSERVADO	3,000.00
36	EOS1968	291631959	SP	HONDA/ CB 300R	2010/2011	PRETA	9C2NC4310BR017091	NC43E1B017091	CONSERVADO	2,800.00
37	OEI6223	486212580	PI	HONDA/ CG150 FAN ESDI	2012/2012	AMARELA	9C2KC1680CR312736	KC16E8C312736	CONSERVADO	2,600.00
38	OUE5451	1181542259	PI	HONDA/ BIZ 110I	2018/2019	VERMELHA	9C2JC7000KR005135	JC70E0K005165	CONSERVADO	2,500.00
39	PID9B30	1030574984	PI	HONDA/ BIZ 125 ES	2014/2015	PRETA	9C2JC4820FR528160	JC48E2F528160	CONSERVADO	2,500.00
40	PIA2741	1035314077	PI	HONDA/ CG 125 FAN KS	2014/2015	VERMELHA	9C2JC4110FR108721	JC41E1F108721	CONSERVADO	2,500.00
41	PIY5361	1114486881	PI	YAMAHA/ YBR125I FACTOR ED	2017/2017	VERMELHA	9C6RE2120H0006556	E3T8E-006558	CONSERVADO	2,500.00
42	NIS2493	228996163	PI	HONDA/ CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR668504	JC41E1A668504	CONSERVADO	2,300.00
43	NIV8067	336102224	PI	HONDA/ BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4820BR257525	JC48E2B257525	CONSERVADO	2,200.00
44	NIE5051	193795345	PI	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR567810	JC41E1A567810	CONSERVADO	2,200.00
45	LWF2486	894769499	PI	HONDA/ CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R928617	JC30E76928617	CONSERVADO	2,100.00
46	NHZ8C74	135664411	PI	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R028023	JC41E19028023	CONSERVADO	2,100.00
47	PIM1542	1047903994	PI	HONDA/ POP100	2015/2015	PRETA	9C2HB0210FR454231	HB02E1F454231	CONSERVADO	2,000.00
48	LVY6222	821630806	PI	HONDA/ NXR125 BROS KS	2004/2004	VERMELHA	9C2JD20104R007179	JC30E84007179	CONSERVADO	2,000.00
49	NMU1834	167592041	MA	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR508121	JC41E1A508121	CONSERVADO	2,000.00
50	LVU0275	890579946	PI	HONDA/ CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R906052	JC30E76906052	CONSERVADO	2,000.00
51	OUB7548	503947245	PI	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1500B0037622	E3G7E-037636	CONSERVADO	1,900.00
52	ODY6335	333679750	PI	HONDA/ POP100	2011/2011	VERMELHA	9C2HB0210BR502073	HB02E1B502073	CONSERVADO	1,800.00
53	HQA9191	874191432	MA	HONDA/ CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R108996	JC30E75108996	CONSERVADO	1,700.00
54	NXD3137	341186627	MA	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0059047	E3G9E-059047	CONSERVADO	1,500.00
55	NIX1687	347772749	PI	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0066378	E3G9E-066388	CONSERVADO	1,500.00
56	NIM1384	234536454	PI	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0143809	E3D1E-143811	CONSERVADO	1,500.00
57	OEA0986	477207308	PI	YAMAHA/ T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1550C0000124	E3F6E-022118	CONSERVADO	1,500.00
58	ODX3149	352268247	PI	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0067965	E3G9E-067972	CONSERVADO	1,500.00
59	OEI2569	398204306	PI	YAMAHA/ T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	9C6KE1560C0006554	E3F9E-026759	CONSERVADO	1,500.00
60	NIM8741	331235897	PI	DAFRA/ TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHA	95VGF2M2ABM011966	C1L0018564	CONSERVADO	1,300.00
61	HPJ2029	751631655	MA	HONDA/ CG 125 TITAN ES	1999/2000	VERDE	9C2JC3020YR002516	JC30E2Y002516	CONSERVADO	1,000.00
62	LVR3280	745475183	PI	HONDA/ XLR 125	2000/2000	AZUL	9C2JD1700YR025916	JD17E-Y025916	CONSERVADO	1,000.00
63	HOX0A12	658122037	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR022644	JC25E0T22644	CONSERVADO	850.00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

64	LVH0599	660898314	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR009246	JC25E-V009246	CONSERVADO	800.00
65	NHT1906	127292420	PI	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R785136	JC30E78785136	CONSERVADO	700.00
66	LVU9565	918896800	PI	SUZUKI/ EN125 YES	2007/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M078906	F466BR180003	CONSERVADO	700.00
67	NIA9384	138123390	PI	DAFRA/ KANSAS 150	2008/2008	PRATA	95VCB1F288M002338	C2F8001917	CONSERVADO	700.00
68	NIO8450	110735722	PI	DAFRA/ SPEED 150	2008/2008	PRATA	95VCA1G288M021101	C3G8022054	CONSERVADO	600.00
69	NIW7599	279628340	PI	SHINERAY/ XY 50 Q	2010/2011	PRETA	LXYXCBL00B0202898	1P39FMBBA082170	CONSERVADO	500.00
70	NIH4043	203751582	PI	SUNDOWN/ WEB 100	2009/2010	PRATA	94J1XFBJ9AM086737	JB9115523	CONSERVADO	R\$ 400.00
71	NIG3021	197822541	PI	TRAXX/ JL50 Q2	2009/2010	VERMELHA	951BXKBB4AB004769	JL1P39FMB10T004764	CONSERVADO	R\$ 400.00

ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	VALOR INICIAL R\$
				FLORIANO						
72	NGN5566	932790763	GO	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	9C2JA04208R007738	JA04E28007738	SUCATA APROVEITÁVEL	800.00
				PARNÁIBA						
73	LWO5412	694991333	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR010171	JC25E-T010171	SUCATA APROVEITÁVEL	220.00
				PICOS						
74	EQD7872	234338431	SP	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	95VCB1L589M024785	C2K8024998	SUCATA APROVEITÁVEL	200.00
75		0		HONDA/CG 125	1988/0	VERMELHA	9C2JC1801JR155367	1624171	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	600.00
				TERESINA						
76	OEF2229	390412600	PI	CHEVROLET/CRUZE LT NB	2011/2012	CINZA	9BGPB69M0CB178288	N18XFF20RM1038	SUCATA APROVEITÁVEL	3,000.00
77	LVW0483	956630090	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	9C6KE093080030075	E385E-031235	SUCATA APROVEITÁVEL	500.00
78	OIV8979	497521849	MA	TRAXX/JL50Q 8	2012/2012	VERMELHA	LAAAXKBA1C0001952	JL1P39FMB12A125691	SUCATA APROVEITÁVEL	200.00
79	LWK9105	701245565	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR181529	JC25E-W181529	SUCATA APROVEITÁVEL	200.00
80	NHC4700	912030372	MA	SUZUKI/AN125	2006/2007	PRETA	9CDCF47AJ7M013682	F472BR113682	SUCATA APROVEITÁVEL	200.00
81	NIA0491	123187427	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	VERMELHA	94J2XCCE88M028989	JCE8086041	SUCATA APROVEITÁVEL	180.00
82	LVO4736	678481865	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR164608	JC25E-V164608	SUCATA APROVEITÁVEL	150.00
83	LWG5728	725270241	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR025874	JC25E-Y025874	SUCATA APROVEITÁVEL	50.00
84	KEC9749	749329386	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	9C2JC30101R033518	JC30E11033518	SUCATA APROVEITÁVEL	500.00
85	OIROH45	477533450	MA	SUZUKI/GSX650F	2012/2013	BRANCA	9CDGP74AFDM102929	P708-BR202929	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2,500.00
86	NHU6426	924351390	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007/2008	BEGE	9BD17140G85013183	178F1011*7595586*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1,000.00
87		0		HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	9C2JC30201R100846	JC30E21100846	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	400.00
88	LVT5G64	782689493	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R206804	JC30E12206804	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	350.00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

89	LVX4350	155259776	PI	HONDA/125	1987/1987	VERMELHA	9C2JC1801HR101949		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	250.00
90	HON4088	620010452	MA	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	VERMELHA	9C2JC1801LR506982	2053720	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	250.00
91	LVZ8331	796870829	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	9C6KE044030004614	E338E-003959	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	250.00
92	HPA8424	708011039	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR058510	JC25EX058510	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	250.00
93	LWQ1277	157713199	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	9C2JC1801MR592329	JC18EP158710	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200.00
94	LVR5144	155635174	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	VERMELHA	9C2JC1801LR501514		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200.00
95	LWF1172	755562038	PI	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	PRETA	9C2JD17201R005052	JD17E21005052	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	400.00

Teresina/PI, 09 de abril de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0